



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

EDITAL DE 16.05.17

(Divulgado no site da CVM em 16.05.17, às 18h00)

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do parágrafo único do artigo 54 da Instrução CVM nº 480/09, torna público que a Superintendência de Relações com Empresas – SEP, em 16.05.17, cancelou de ofício o registro de que trata o artigo 21 da Lei 6385/76, da companhia estrangeira, que se encontra enquadrada no inciso II do artigo 54 da citada Instrução.

	Denominação Social	CNPJ
1	AGRENCO LIMITED	08.943.312/0001-40

Ressalta-se que após o cancelamento de seu registro, a companhia estrangeira não poderá ter os valores mobiliários por ela emitidos admitidos à negociação em mercados regulamentados, quais sejam, balcão organizado, bolsa ou balcão não organizado.

Alerta-se por fim, que, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 480/09, o cancelamento de ofício do registro não exime a companhia, seus controladores e administradores de responsabilidade decorrente das eventuais infrações cometidas do cancelamento do registro.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas